Lei nº 8/57

Data: 30-9-57

Súmula: Concede auxilio financeiro ao Colegio Cristo Rei.

A câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxilio financeiro de Cr$ 30.000.00 (trinta mil-

- continua -

Continuação

-Cruzeiros), destinadas a construção do Colegio Cristo Rei desta cidade.

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 30 de Setembro de 1957

Prefeito Municipal

Secretário da Prefeitura